

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 25/02/2015

ASSUNTO: Habilitação como Serviço de Referência p/ Diagnóstico de Câncer de Colo de Útero e Câncer de Mama

ENTIDADE: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PARECER Nº:

13/15

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, de Habilitação como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de Colo de Útero (SRC) e como Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), nos Termos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 189/2014. A solicitação consta do expediente de nº 001.030157.14.5.
2. O Relatório Técnico da Equipe de Vigilância Sanitária, bem como da equipe da GRSS/SM atestam que a instituição atende as condições necessárias estabelecidas pelas normas vigentes. Há também manifestação expressa do Secretário da SMS quanto ao interesse na referida habilitação.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a habilitação pretendida atende as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica